



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.427 , DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Institui servidão de passagem, faixa de terreno necessária à implantação de rede coletora de esgoto pela Companhia de Saneamento Básico - SABESP

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 54471/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como servidão de passagem, faixa de terreno localizada na Área Institucional III, Rua Benedito Cardoso Miranda, no Loteamento Chácara Silvestre, necessária à implantação de rede coletora de esgoto pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a saber:

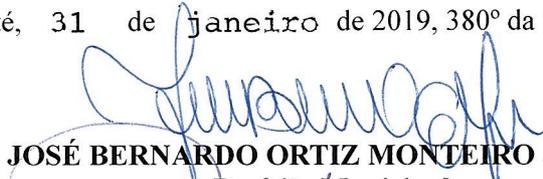
“Propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté

Descrição Perimétrica: Tem início no vértice **01**, com coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 7.454.892,99 e E 446.749,86; deste segue com os azimutes e distâncias de 92°43'41" e 2,00 metros, confrontando com área da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, até o vértice **02**, com coordenadas N 7.454.892,89 e E 446.751,87; 182°50'29" e 26,83 metros até o vértice **03**, com coordenadas N 7.454.866,10 e E 446.750,54; 265°15'18" e 7,93 metros até o vértice **04**, com coordenadas N 7.454.865,44 e E 446.742,64; 352°11'31" e 2,00 metros até o vértice **05**, com coordenadas N 7.454.867,43 e E 446.742,36; 85°15'11" e 6,27 metros até o vértice **06**, com coordenadas N 7.454.867,95 e E 446.748,62; 2°51'09" e 2,00 metros até o vértice **01**, início da presente descrição, encerrando uma área de 66,28 m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3229.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

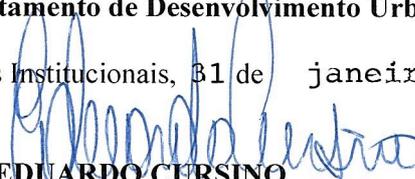

JOÃO BIBIANO SILVA
Secretário de Obras

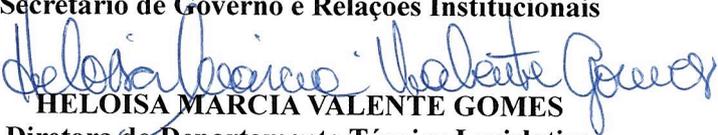

PAULO FORTES NETO
Secretário de Meio Ambiente


EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento


DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de janeiro de 2019.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo